

PORTARIA SG/MPF N.º 1573, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPF n.º 681, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso XXV, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, com emprego da alocação e remanejamento constante desta Portaria.

Art. 2º Alocar 1 (uma) função de confiança FC-3, da Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Remanejar uma função de confiança FC-2, do Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existente na estrutura da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, para a reserva técnica do Ministério Público Federal.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
1	Assessor Nível III	CC-3	1	Assessor Nível III	CC-3
3	Assessor Nível II	CC-2	3	Assessor Nível II	CC-2
4	Assistente	FC-2	3	Assistente	FC-2
				NÚCLEO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO	
			1	Chefe	FC-3

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

LAURO PINTO CARDOSO NETO